

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 04/2023

Súmula: Divulgação da lista dos candidatos com inscrições deferidas ao cargo de Conselheiro Tutelar do município de Morretes, para o mandato correspondente ao período de 19 de abril de 2023 a 09/01/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, Morretes-PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990-ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e instituído pela Lei Municipal Nº 174 de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar foi estabelecido em Lei Municipal e é realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e regulamentado pela Resolução 231/2022 do CONANDA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2023 – CMDCA, que aprova a publicação de edital para processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Morretes – Paraná – Eleição Tampão, para o mandato correspondente ao período de 19 de abril de 2023 a 09/01/2024;

CONSIDERANDO o cronograma do Edital nº 01/2023 – Eleição suplementar Conselho Tutelar de Morretes;

CONSIDERANDO a reunião realizada pela comissão organizadora do processo de eleição suplementar, designada pela Resolução nº 02/2023, em 30 de março de 2023, as 9h00min, nas dependências da Secretaria de Ação Social.

Resolve:

Art.1º – Publicar a lista dos candidatos com inscrições deferidas.

Nº da Inscrição	Candidato(a)	Situação	
001	Luciane Simões dos Santos	Deferida	
002	Daiane Cristine Eberle Oliveira	Deferida	
003	Maira Ferreira de Souza	Deferida	
004	Jessica Maria Simão	Deferida	
005	Rhuana Biscotto da Silva	Indeferida	Não cumpriu o requisito 3.6
006	Karine de Freitas Machado	Deferida	
007	Sara Amanda Ferreira dos Santos	Indeferida	cumpriu parcialmente o requisito 3.6
008	Daniela Menim	Indeferida	Documento ilegível



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

009	Monica Terezinha Becker Coral	Indeferida	cumpriu parcialmente o requisito 3.6
010	Daniele Cunha dos Santos	Deferida	
011	Leoni Urban	Deferida	
012	Yasmin Lourenço Cordeiro	Indeferida	cumpriu parcialmente o requisito 3.6
013	Thallia Elloine Jacinto de Oliveira	Indeferida	cumpriu parcialmente o requisito 3.6

Art. 2º - O prazo para recursos se dará nos dias 03 e 04 de abril de 2023, conforme consta no cronograma do Edital nº 01/2023 – Eleição suplementar Conselho Tutelar de Morretes.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Morretes, 31 de março de 2023.

M^a CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha
Suplementar do Conselho Tutelar

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente